

Segue-se o distintivo de aprovação do rótulo pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
O rótulo é fechado pelo logótipo Avipronto.



Aviso n.º 8148/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, e do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa AVIPRONGO — Produtos Alimentares, S. A., torno público que é autorizado à AVIPRONGO — Produtos Alimentares, S. A., o direito de utilizar o rótulo constante do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedecem às características fixadas na alínea a) do anexo IV do Regulamento (CEE) n.º 1538/91, da Comissão, de 5 de Junho.

A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, L.ª, é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo «Frango alimentado à base de cereais».

Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 1555/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 5 de Fevereiro de 2004.

29 de Agosto de 2005. — O Director, António Serrano.

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo tem uma forma elíptica de fundo azul-claro, bordejada a amarelo-dourado.

A parte superior do rótulo tem um losango de fundo branco marginado por uma linha em castanho, seguida de uma faixa mais larga em vermelho. No seu interior inscreve-se, ao centro, a expressão «Frango», em letra de cor azul, e, na parte inferior, inscreve-se a expressão «Produto de Portugal», em letra branca, sobre um retângulo de cores verde, amarela e vermelha.

Ao centro e no lado esquerdo insere-se o logótipo do rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. À direita e em relevo insere-se o logótipo AVIPRONGO — Segurança Alimentar. Sobrepondo-se a este logótipo inserem-se as expressões «Alimentado à base de vegetais», «(0% de matérias-primas de origem animal)» e «Produto elaborado em unidades certificadas de acordo com a norma portuguesa NP EN ISO 9001/2000».

A parte inferior do rótulo apresenta um conjunto de folhas e inflorescências de milho, tendo sobreposto o logótipo da empresa AVIPRONGO.



Despacho n.º 20 128/2005 (2.ª série). — Nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, Adriano Paulo de Carvalho director de serviços de Produções Vegetais do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do nomeado, com larga experiência em diferentes áreas ligadas à agricultura, nomeadamente na elaboração de metodologias de recolha e análise de mercados do azeite, do arroz e da cortiça.

Desempenhou funções de coordenação do sector de metodologia e planeamento das funções de controlo na Agência do Controlo das Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite, bem como as funções de administrador-delegado no Centro de Orizicultura, entre outras, conforme síntese curricular anexa.

2 de Setembro de 2005. — O Director, António Manuel Soares Serrano.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Adriano Paulo de Carvalho.
Naturalidade — Benavente.

2 — Habilitações literárias:

Curso de engenheiro agrónomo do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, especialidade de Economia Agrária;
Diplôme de spécialisation post-universitaire (DSPU), Instituto Agronomique Méditerranéen de Montpellier (IAMM).

Cursos de pós-graduação, estágios e missões de estudo:

Curso de formação cooperativa para universitários, Instituto António Sérgio;
Agricultura e crescimento económico;
Avaliação de projectos agrícolas do ponto de vista da economia nacional, Centro de Estudos de Economia Agrária;

Estágio em Espanha na Delegação Regional de Palencia do IRYDA;
 Estudo e análise de técnicas e métodos de ordenamento rural em Castilla Leon;
 Visita a vários projectos de ordenamento rural;
 Análise de competitividade da agricultura portuguesa no contexto do mercado agrícola da CEE, INA, Oeiras;
 Estágio em Itália, Bari — estudos dos métodos e técnicas de controlo de lagares. Acompanhamentos de técnicos da Agecontrol junto de lagares da zona de Bari;
 A nova PAC e o GATT, INA, Oeiras.

Actividade profissional — iniciou a carreira na MAPA, em Novembro de 1978, como engenheiro agrónomo estagiário no Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária (IGEF). Em Julho de 1979 ocupou o lugar de engenheiro agrónomo de 2.ª classe no IGEF, Divisão de Emparcelamento Rural. Em Julho de 1986 ocupou o lugar no quadro de engenheiro agrónomo de 2.ª classe no IGEF, Divisão de Emparcelamento Rural. Em Julho de 1996 ocupou o lugar de engenheiro agrónomo de 2.ª classe no serviço de informação de Mercados Agrícolas (SIMA).

Entre Abril de 1998 e Abril de 1995 esteve requisitado na ACACSA — Agência do Controlo das Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite, onde desempenhou funções de coordenação do Sector de Metodologia e Planeamento das Funções de Controlo.

Em 1996 e 1997 esteve destacado no Centro de Orizicultura, onde exerceu as funções de administrador-delegado.

De 1998 a 2001 desempenhou funções como vogal da direcção da ACACSA.

Desde essa data está colocado no GPPAA, com a categoria de assessor.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 20 129/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Agosto de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Nuno Manuel Gonçalves Moreira, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente — autorizada a licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos reportados a 17 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 20 130/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Setembro de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Jorge Manuel Aguiar de Oliveira, assistente administrativo, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso à actividade, ficando colocado nos Serviços Centrais deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 20 131/2005 (2.ª série). — Por se tornar necessário renovar a declaração de utilidade pública publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 1992, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento aos despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas de 28 de Abril de 1992, que aprovou as plantas parcelares N4B2-E-200-13-03A, 06A, 10A, 11A, 13A, 14A, 18A e 20A e os mapas de áreas relativos à A1 — Auto-Estrada do Norte — sublanço Pombal-Condeixa, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista à rápida conclusão dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

24 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.